



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

Indicação do Vereador Edmilson Coutinho dos Santos sugere medidas de interesse público.

INDICAÇÃO Nº19

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Caculé, BA e demais colegas, o Vereador que sugere essa indicação, com amparo no Regimento Interno, propõe a essa Plenária, a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal e aos colegas desta casa legislativa, para as seguintes providências:

A extensão de rede de distribuição de água potável para as comunidades da passagem do rio Amargoso, Peri Peri, Veredinha e Tapagem.

JUSTIFICATIVA

São as únicas localidades desprovidas de abastecimento de água potável. Cujas necessidades atualmente são supridas pela água do rio do Antonio que tem seu curso interrompido em época de seca, o que gera sofrimentos para os munícipes daquelas regiões.

Caculé, 06 de Abril de 2013.

Edmilson Coutinho dos Santos

Vereador

*Amendado
20/05/13*